

Nome	Categoria	Município
NORTE/NOROESTE		
Elizabeth Menezes dos Santos	Gestor	Mesquita
Regina Anália Boechat	Gestor	Bom Jesus de Itabapoana
Geraldo Augusto P. Vanâncio	Gestor	Campos Goytacazes
Tania Franco Marques	Gestor	Franco Moreira
Beatris Freitas Oliveira	Gestor	Lages de Muriaé
Cristiane de Souza Oliveira	Gestor	Santo Antonio de Pádua
Renata Soares Siquara	Gestor	São Francisco de Itabapoana
José Amaro Rodrigues	Assessoria	São João da Barra
Nílza Franco Portela	Assessoria (UENF)	Campos Goytacazes
Jonivan Coutinho Lisboa	Assessoria (IFF)	Campos Goytacazes
Auner Pereira Carneiro	Assessoria (UNIFLU)	Campos Goytacazes
Enilisa Ribeiro Gomes	Empreendimento	Campos Goytacazes
Clenilma Souza Pessanha	Empreendimento	Cardoso Moreira
Alaído Gomes Barreto	Empreendimento	São Francisco de Itabapoana
SERRANA		
Manuela de Almeida do Amaral	Assessoria	Teresópolis
Ana Maria Gonzalez Litarido	Empreendimento	Teresópolis
Susan Doreen Hodge	Gestor	Teresópolis
Ricardo Raposo	Gestor Estadual	Teresópolis
Isabel Maria Kwiatkowski	Empreendimento	Teresópolis
Rosângela Figueiredo Nascimento	Empreendimento	Teresópolis
Marcelo Xavier	Empreendimento	Petrópolis
Jorge da Silva Maia	Gestor	Petrópolis
Ana Olívia Lemos Verly	Gestor	Petrópolis
Paulo Sergio da Silva	Gestor	Friburgo
LITORÂNEA		
Mário Luiz de Almeida	Gestor	Rio das Ostras
Patrícia Gastin Valverde Bastos	Gestor	Rio das Ostras
Margareth Azevedo da Silva	Empreendimento	Rio das Ostras
Rosângela Henriques	Empreendimento	Rio das Ostras
Sabata Belgrano	Gestor	Buzios
Sirlei Regina de S. Pereira	Gestor	Buzios
Dimas Tadeu de Oliveira Dias	Gestor	São Pedro da Aldeia
Roberto do Santos	Empreendimento	São Pedro da Aldeia
Edimar Oliveira Pinto	Empreendimento	São Pedro da Aldeia

Id: 1651853

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE OCUPAÇÃO, RENDA E CRÉDITO
CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
COMISSÃO INTERNA DE COORDENAÇÃO**

AVISO

A COMISSÃO INTERNA DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES CÍVIS E EMPREENDIMENTOS para o Conselho Estadual de Economia Solidária do Estado do Rio de Janeiro, criada no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, conforme disposto nas Resoluções SETRAB nº 739/2014, 740/2014 e 742/2014 e no edital de convocação, e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.315, de 17 de novembro de 2008, e no Decreto nº 44.402, de 23 de setembro de 2013, divulga o resultado do processo de eleição, conforme relação abaixo.

LISTAGEM DE ENTIDADES E EMPREENDIMENTOS ELEITOS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RELAÇÃO DE ELEITOS	
ENTIDADES CÍVIS	RAÍZES DO OFÍCIO - Associação dos Produtores Artesanais e Artistas Populares de Petrópolis CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável Decanato do Centro de Tecnologia/ UFRJ;
EMPREENDIMENTOS	Associação para Desenvolvimento Solidário do Preventório Associação dos Artesãos do Município de Paracambi - ARTESÃO PARACAMBI Cooperativa Multifuncional de Catadores Amigos do Meio Ambiente de Materiais Recicláveis do Município de Volta Redonda/RJ - Folha Verde Ltda.

Id: 1651727

**Secretaria de Estado de
Assistência Social e Direitos Humanos**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2012.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE Teresópolis.
OBJETO: Prorrogação de Convênio para vigorar até 30/06/2015.
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300888/2012.
VALOR: R\$ 166.256,00.
ASSINADO: 27/02/2014.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2012.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a COMAC - Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis.
OBJETO: Prorrogação de Convênio para vigorar até 30/06/2015.
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300874/2012.
VALOR: R\$ 153.600,00.
ASSINADO: 05/02/2014.

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2012.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Duas Barras.
OBJETO: Prorrogação de Convênio para vigorar até 30/06/2015.
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300884/2012.
VALOR: R\$ 190.645,28.
ASSINADO: 27/02/2014.
***Omitidos no D.O. de 28/02/2014.**

Id: 1651766. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/03/2012
PÁGINA 97 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2012.
ASSINADO: 27.02.2014.

Onde se lê: *Omitido no D.O. de 29/02/2014.
Leia-se: *Omitido no D.O. de 28/02/2014.

Id: 1651772. A faturar por empenho

**Secretaria de Estado de Envelhecimento
Saudável e Qualidade de Vida**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica e de Parceria nº 01/2014. **PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2014. **OBJETO:** O presente termo tem o compromisso de buscar a criação e implementação de Conselhos e Fundos Municipais do Idoso em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como de realizar a capacitação continuada de conselheiros para o pleno e efetivo funcionamento dos referidos Conselhos, que será efetivado pelas partes. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura até o prazo previsto na proposta do Projeto Técnico, que será elaborado nos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura deste instrumento.

Id: 1652068

REPARTIÇÕES FEDERAIS

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SE-
CRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
CNPJ 00.489.828/0021-07

EDITAL N. 01/2014

Pelo presente, a Secretaria do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro - SPU/RJ, CNPJ 00.489.828/0021-07, informa que estão sendo realizados os procedimentos de demarcação da Linha de Preamar Média de 1831, para o trecho da Baía da Guanabara denominado Praia do Orfanato, no município de Magé/RJ. Assim, em conformidade com o art. 11 do Decreto-Lei 9.760, de 5 de setembro de 1946 convidamos os interessados para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, ofereçam estudos, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho a ser demarcado.

Descrição do trecho: Praia do Orfanato, compreendida entre a Ponta da Mata Fome ou Ponta do Saco e a Ponta de São Gonçalo, de coordenadas 691686,99; 7486828,42N e 692089,78; 7486810,66N na projeção UTM com fuso 23K.

Os interessados em obter esclarecimentos e/ou entregar documentos serão atendidos nos dias úteis de 10:00h às 16:00h na Superintendência do Patrimônio da União - RJ, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 375 - sala 514, 5 andar, Castelo - Rio de Janeiro/RJ.

Em 07 de janeiro de 2014.

EDUARDO FONSECA DE MORAES
Superintendente

Id: 1618066. A faturar por empenho



**Quer falar
com a
Defensoria
Pública?**

Ligue 129
atendimento 24h



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA

www.portaldpge.rj.gov.br